



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 649/2022

Indica ao Prefeito Municipal promover o incentivo à instalação de parklets ao longo da Avenida Beira Rio.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize promover o incentivo à instalação de parklets ao longo da Avenida Beira Rio.

JUSTIFICATIVA

O parklet é uma pequena praça localizada em uma vaga de estacionamento de automóveis na via pública, que cria uma oportunidade humanização e de dinamização do espaço público, trazendo maior interação entre os pequenos comércios de gastronomia a integração natural com o meio em que estão inseridos.

Ademais, os parklets urbanos utilizam do urbanismo tático para sua concepção. Visto que promovem a prática colaborativa na concepção do espaço. Além disso, permitem que as pessoas exponham suas ideias no projeto e na prática. Assim, os parklets são um ótimo exemplo de como o urbanismo tático foi formalizado no que tange o planejamento das cidades no mundo.

O investimento em infraestrutura de mobilidade urbana possui papel fundamental na concretização dos objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Nossas cidades demandam por melhorias na infraestrutura de transporte público coletivo e transporte ativo, para isso é necessário conceber projetos alinhados com a política do setor, com as normas vigentes e que observem as recomendações técnicas.

Além de fomentar os investimentos em infraestrutura de mobilidade urbana é importante também que o gestor público municipal busque mecanismos



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

voltados à concepção de projetos de maior qualidade e que alcancem as necessidades locais, buscando financiamento junto aos governos federal e estadual.

Sala das Sessões, 31 de março de 2022.

Cabo Cassol
Vereador